



ATA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 068/2017
PROCESSO INTERNO 923/2017

Em 04 de agosto de 2017 às 9h00min, a Pregoeira Oficial, Verlaine Carneiro do Espírito Santo, reuniu-se na sala de licitações desta Prefeitura com os membros da equipe de apoio ao pregão, Paula Renata de Jesus e Heliden Aparecida Ferreira de Miranda, devidamente designadas pelo Prefeito Municipal de Sabará através da Portaria nº 002/2017, e com o representante da Secretaria de Planejamento, Jeedean Moises do Carmo, para realização da sessão do Pregão nº 068/2017 cujo objeto é a promover registro de preço, consignado em Ata, para a contratação de empresa ou consórcio para prestação de serviço de entroncamento digital ao STFC Serviço Telefônico Fixo Comutado (e1) terminais fixos (NRES e PABX Virtual) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ e suas respectivas SECRETARIAS, para ligações locais (fixo-fixo, móvel-fixo), LDN - Longa Distância Nacional (fixo-fixo, móvel-fixo), LDI - Longa Distância Internacional (fixo-fixo, móvel-fixo), Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800), para ligações recebidas (fixo-fixo, móvel-fixo) nas modalidades local e LDN Ponto concentrador da Rede de Dados MPLS, Rede remota 4 Mbps, Rede remota 8 Mbps, Link de Internet 300 Mbps, Anti DDOS, Serviços de Cloud Pública (Virtualização) para Prefeitura Municipal de Sabará. Após declarar aberta a sessão, foram recebidos os documentos das empresas interessadas a participar do certame, conforme segue: Telefônica Data S.A. - Representante: Maria Cristina Casteloes e Castro Rincon, Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda - Representante : Eduardo Camargos Lopes Batista, Speednet Telecomunicação Ltda-ME - Representante : Everton Junio Magalhães, Telemar Norte Leste S/A - Representante : Marcelo de Azeredo Pedrosa. Finalizada a fase de credenciamento, foram recebidos os envelopes contendo as propostas formais e os documentos de habilitação das empresas credenciadas. A pregoeira realizou a abertura dos envelopes de propostas e procedeu à análise de conformidade das propostas com o instrumento convocatório, sendo os preços ofertados classificados conforme o mapa de apuração (propostas) em anexo. Na etapa de lances verbais, participaram todas as empresas descritas no mapa de apuração (lances) em anexo. A Pregoeira examinou a aceitabilidade dos preços ofertados pelas propostas classificadas nos primeiros lugares dos lances verbais dos itens e suspendeu o lote I para verificação de aceitabilidade pela Secretaria requisitante, uma vez que o valor excedeu ao especificado no edital. Encerrada a etapa competitiva, houve abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes que apresentaram melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após a análise dos documentos de habilitação, a licitante **Speednet Telecomunicação Ltda-ME, foi declarada inabilitada** para o Lote I, por deixar de apresentar certidão Negativa de débitos junto ao FGTS solicitado no item 7.2.3 do edital. O Lote I foi suspenso para verificação para aceitabilidade da proposta. A empresa Telemar Norte Leste S/A foi declarada vencedora para o lote II e após verificação da documentação para habilitação, a

[Handwritten signatures and initials]



pregoeira suspende para análise junto a Procuradoria Geral da Prefeitura, pelo fato da licitante se apresentar em recuperação judicial e deixar de apresentar duas certidões negativas em desacordo ao item 7.2.2 e para verificação do 3.3.1 do edital. A empresa Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda, foi declarada habilitada para Lote III, por apresentar documentação compatível com as exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira. Fica registrado que o representante da licitante Telemar Norte Leste faz constar que a licitante Speednet Telecomunicação Ltda-ME descumpre o item 15.5 do edital, que trata da proibição de subcontratação dos serviços de lotes I e II; solicita também diligência no atestado de capacidade técnica apresentado; informa que a autorização da Anatel foi apresentada sem autenticação. Fica suspensa a sessão para análise das pendências referentes à habilitação e após definição, será devidamente publicado o resultado e aberto prazo legal para interposição de recursos. As licitantes assinam a lista de presença em anexo a esta ata, a pregoeira suspendeu a sessão e declarou a mesma. O membro da Equipe de Apoio, Paula Renata de Jesus, lavrou esta ata que depois de conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 04 de agosto de 2017.

Paula Renata de Jesus
Equipe de Apoio

Jedean Moises do Carmo
Secretaria Municipal de Planejamento

Heliden Aparecida Ferreira de Miranda
Equipe de Apoio

Carlos Eduardo Chagas de Souza
Procuradoria Geral

Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Pregoeira Oficial do Município

Licitantes:

Telefônica Data S.A. - Representante : Maria Cristina Castelhões e Castro Rincon

Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda – Representante : Eduardo Camargos Lopes Batista

Speednet Telecomunicação Ltda-ME – Representante : Everton Junio Magalhães

Telemar Norte Leste S/A – Representante : Marcelo de Azeredo Pedrosa